



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
**Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)**

**DECRETO Nº 169/2021**

**SUSPENDE AS AULAS NAS INSTITUIÇÕES DE  
ENSINO SUPERIOR PARTICULAR E PÚBLICA  
MUNICIPAL, POR PERÍODO DETERMINADO.**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a edição do Decreto Municipal n. 163/2021, que alterou o horário do Toque de Recolher;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Em função do novo horário do Toque de Recolher fixado para as 21 horas, ficam **SUSPENSAS TEMPORARIAMENTE** as aulas das instituições de Ensino Superior Particular e Pública Municipal, realizadas de modo presencial e somente no período noturno, a partir do dia 12 de março de 2021 até o dia 19 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 11 de março de 2021.

**BACHIR ABBAS**  
**Prefeito Municipal**